

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1161A

de 17 de junho de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.*****Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 5.175, de 10 de outubro de 2017.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300005570/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observado o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 5.175, de 10 de outubro de 2017, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021:

§ 1º Do Poder Público:

I – um representante do Turismo:

- a) Titular: Marilda Cecilia Paulucci Casonato;
- b) Suplente: Ana Paula Turrini da Costa Neves;

II – um representante da Cultura:

- a) Titular: Sergio Augusto Altimari
- b) Cleber Ricardo Clemente;

III – um representante do Meio Ambiente:

- a) Titular: Giovani Mineti Fabricio;
- b) Suplente: Bruno D'Alpino Vanucci;

IV – um representante da Educação:

- a) Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola;
- b) Suplente: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira;

V – um representante do Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Inovação:

- a) Titular: Marina Martins Peres Pires de Camargo;
- b) Suplente: Jade Cristiane da Costa Bertonha;

VI – um representante de Habitação e Planejamento Urbanístico:

- a) Titular: Deubles de Cassio Bachiega Simões;
- b) Suplente: Giovana Maria Gaido de Andrade;

VII – um representante escolhido pelo Prefeito:

- a) Titular: Aline Guedes Santos;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Abili.

§ 2º Da iniciativa privada:

I – um representante da Hotelaria:

- a) Titular: Henrique Ambrosio Fernandez;
- b) Suplente: Agatha Batista;

II – um representante de Agências de Turismo:

a) Titular: Otavio Rebutini;

b) Suplente: Daniel Rosalin;

III – um representante de Restaurantes:

a) Titular: Thierry Marchand;

b) Suplente: Antonio Marcos Cazzoli;

IV – um representante de Bares Diferenciados:

a) Titular: Dany Kamada;

b) Suplente: Ailton Skromov Pieroni;

V – um representante dos Transportadores Turísticos:

a) Titular: Celso Ricardo Galvão;

b) Suplente: Ana Paula Ferragini Verdini;

VI – um representante dos Artesãos:

a) Titular: Maria Luiza Fregolente Faracco;

b) Suplente: Carmen Lucia Moreno;

VII – um representante do Centro de Compras de Calçados:

a) Titular: Maria Madalena Bianco Rosatti;

b) Suplente: Heraldo Fernando Alonso;

VIII – um representante do Sindicato da Indústria de Calçados de Jahu:

a) Titular: Luis Felipe Rodomonte de Souza;

b) Suplente: José Geraldo Henrique Galazzini;

IX – um representante do Comércio Varejista:

a) Titular: José Roberto Pena;

b) Suplente: Luciana Buoro Moscatto;

X – um representante dos Turismólogos:

a) Titular: Fernando de Figueiredo;

b) Suplente: Luana Elis Marina Reis Sanches;

XI – um representante dos Historiadores:

a) Titular: Celio Luiz Cardoso;

b) Suplente: Orivaldo Candarolla;

XII – um representante do Turismo Rural:

a) Titular: Antonio Carlos Botelho Muller Carioba;

b) Suplente: Guilherme Eduardo Almeida Prado de Castro Valente;

XIII – um representante de Eventos:

a) Titular: Adriana Carlson Maitino;

b) Suplente: Rafaela Maitino Crisci;

XIV – um representante de Instituição de Ensino de Turismo:

a) Titular: Monica Sielawa Brasil;

b) Suplente: Júlio Cesar Bonfim Campagnolo;

XV – um representante da Fundação Dr. Amaral Carvalho:

a) Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino;

b) Suplente: Vanessa de Moraes;

XVI – um representante de Clubes de Serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçonicas):

- a) Titular: Rodolfo Pimentel;
b) Suplente: Adao Valdemir Levorato;
§ 3º De outros, mas sem direito a voto:
I - um representante da Câmara dos Vereadores:
a) Titular: Rinaldo Luchesi;
b) Suplente: Jefferson Rodrigo Vieira;
II - um representante da Polícia Militar:
a) Titular: Luiz Alberto Aparecido de Oliveira Junior;
b) Suplente: Cleiton Adao Moreira;
III - um representante da Polícia Civil:
a) Titular: Gustavo Alonso Garmes;
b) Suplente: João Valter Oliva Albano;
IV - um representante do Distrito de Potunduva:
a) Titular: Andre Verginio Farias;
b) Suplente: Marcelo de Paula dos Reis;
V - um representante do Bairro do Pouso Alegre de Baixo:
a) Titular: Dorival Laerte Perim Junior;
b) Suplente: Tiago Roberto Manzatto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso Público de Provas Nº 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR 04

Considerando o recebimento dos arquivos referentes aos RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I E MOTORISTA I E TAF PARA O CARGO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL I E EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, elaborados pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., a Prefeitura do Município de Jahu torna público:

I. Os Resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente de Serviços Gerais e Motorista I, **TAF** para o cargo de Segurança Patrimonial I, e Edital de Classificação Preliminar encontram-se disponíveis no site www.concursosrbo.com.br, aba "**EDITAIS**"; e no site www.jau.sp.gov.br na aba "**CONCURSOS PÚBLICOS**".

II. O candidato que desejar, poderá impetrar recurso contra os Resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente de Serviços Gerais e Motorista I e TAF para o cargo de Segurança Patrimonial I e Edital de Classificação Preliminar nos dias 18/06/2024 e 19/06/2024, conforme estabelecido no item 12 do EDITAL Nº 001/2024 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.

Jahu/SP, 17 de junho de 2024.

Secretaria de Economia e Finanças

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços Nº 040/2023**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS DE HALL DE ENTRADA DO CINE MUNICIPAL CLODOMIRO CELULARI, EM JAHU/SP**", proveniente do Processo Administrativo nº **0300006349/2023-PG-3**.

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação teve uma única participante, a qual, não atendeu ao instrumento editalício, tornando-se assim **FRACASSADA**;

RESOLVO:

I - PUBLICAR o presente resultado;

II - DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 17 de junho de 2024

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0198/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: KACEL KARAM CURI ENGENHARIA EIRELI - OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE ESCOLA - PADRÃO FDE, 7 SALAS, NO JARDIM DONA EMÍLIA, JAHU/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - ASSINATURA - 14/06/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida